PROJETO DE LEI Nº188/2021

Dispõe sobre a alteração da denominação do logradouro Ladeira do Barro Branco, mapa anexo, localizado no bairro do Alto do Peru no município de Salvador para Escadaria Pastor Carlos Antônio dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina-se enquanto Escadaria Pastor Carlos Antônio dos Santos o logradouro atualmente identificado como Ladeira do Barro Branco, mapa anexo, cujas coordenadas geográficas são UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 de iniciais X:-12.939522018751676 e Y:-38.488027564643886O.

Parágrafo Único – A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de maio de 2021

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

Em louvor ao quanto preconizado pela Lei Municipal nº 3.073/1979, mormente no que tangencia o bojo dos artigos 3º, I, alínea “d” e parágrafo único c/c 4º, I, alínea “a”, considerando a relevância do Pastor Carlos Antônio dos Santos para a municipalidade e em especial para os moradores do bairro do Alto do Peru, faz-se mister a alteração contemplada pela propositura legislativa em tela.

Neste particular, acerca do Pastor Carlos Antônio dos Santos, insta frisar que nasceu no município de Itambé/Bahia no dia 21 de maio de 1946. Filho de Alcena Batista, ainda pequeno foi morar em Potiraguá/Bahia, onde viveu parte de sua infância com mais quatro irmãos: José Carlos, Manuel Messias, Mariinha e Creuza. Aos 8 anos, foi morar com os tios na cidade de Ilhéus/Bahia e, após completar 16 anos de idade, voltou a Potiraguá para buscar sua mãe e irmãos para viver com ele em Ilhéus. Pr. Carlos Antônio concluiu o ensino médio no IME e trabalhou na Prefeitura Municipal de Ilhéus como taquígrafo.

Em meio à juventude, aos 18 anos foi visitar a Primeira Igreja Batista de Ilhéus e, após sermão do Pr. Pedro Cerqueira, teve sua experiência de conversão, ingressando definitivamente no compromisso religioso.

Quando completou 21 anos (1968), sentiu o chamado para o ministério pastoral e assim decidiu estudar no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil (STBNB) em Recife /PE. Como seminarista, atuou em várias igrejas do Recife e, antes mesmo da conclusão do curso de Teologia, foi convidado para pastorear a Igreja Batista do Jordão, onde pouco tempo depois foi ordenado ao ministério pastoral e permaneceu por três anos. Em 30 de janeiro de 1971, casou-se com Nilde Janes Benjamin, uma jovem de família cristã de Iguaí (BA) e estudante de Educação Religiosa no Seminário. Deus abençoou o lar com três filhos do coração: Carla Jane (memoriam); Carlson Benjamin, casado com Érica Benjamin e pai de Larissa (7 anos); e Rebeca Jane, estudante. O pastor ainda recebeu como filhos o casal Edna e Pr. Paulino Peixoto, que por muitos anos fazem parte desta família.

Em 1973, migrou para Salvador para pastorear a Igreja Batista Jerusalém. Comprometido com a expansão do Reino de Deus, liderou a igreja focado em missões e, com a graça de Deus e serviço da igreja, conseguiu abrir e sustentar 16 (dezesseis) campos missionários espalhados pelo estado da Bahia. Atualmente, a igreja Jerusalém inclusive consegue financiar 8 (oito) campos missionários.

Bacharel em Teologia e psicanalista, o pastor Carlos Antônio exerceu magistério no Seminário Batista do Salvador por mais de 30 anos, lecionando as disciplinas de História do Cristianismo I e II e Introdução à Bíblia.

Em 2002, sua família se mudou para a cidade de Ilhéus e, mesmo precisando às vezes viajar três vezes por semana para conciliar família e serviço ministerial, ele seguiu incansável na incumbência de apascentar o seu rebanho e servir ao Senhor como embaixador de Cristo. Por sua nobre missão e engajamento, no dia 10 de julho de 2008 o Pr. Carlos recebeu da Câmara dos Vereadores o título de cidadão Soteropolitano, permanecendo à frente da Igreja Batista Jerusalém durante 47 (quarenta e sete) anos, falecendo em 15 de março de 2020.

Sendo assim, pela honradez, integridade e dedicação à população de Salvador, em especial no compromisso de disseminação e fomento da fé, pugna-se pela aprovação da propositura legislativa em tela com a finalidade de denominação de logradouro público desta municipalidade em singela homenagem ao Pr. Carlos Antônio dos Santos.

Salvador, de maio de 2021

DUDA SANCHES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

